



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

AVISO

Notificação da exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Psicologia, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.ª BEP OE201810/0271).

Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no seguimento da realização da audiência dos interessados prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos abaixo mencionados de que o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior na área funcional da Psicologia, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 14294/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 193, de 8 de outubro de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201810/0271, por deliberação tomada na reunião do dia 8 de maio de 2019, decidiu, por unanimidade, pela sua exclusão do procedimento concursal, por não terem comprovado a titularidade da habilitação académica exigida no ponto 8.2 do Aviso de Abertura do Procedimento:

- Ricardo Jorge Ferraz de Azevedo
- Telma Brígida de Jesus Leonardo

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Câmara Municipal do Funchal, 8 de maio de 2019

O Presidente do Júri


Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira